

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 823.421 MINAS GERAIS

RELATOR : **MIN. ROBERTO BARROSO**
RECTE.(S) : M DE F V
ADV.(A/S) : MONIQUE DE LADEIRA E THOMAZINHO E
OUTRO(A/S)
RECDO.(A/S) : R C P E OUTRO(A/S)
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

DECISÃO:

Dou provimento ao agravo e determino a sua conversão em recurso extraordinário.

À Secretaria para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2015.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Relator